



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 480/2017**

Revogar a Portaria nº 2.561 de 21 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação de licença Saúde a servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 2.561 de 21 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação de licença Saúde a servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.128.357-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 835.255.999-00, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / março / 2017  
DE Nº 10.908  
UMUARAMA, 02 / 03 / 2017  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS